Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do sinistro, solicitamos o envio do(s) seguinte(s) documento(s):

**Cobertura: IFPTD (Invalidez Funcional Permanente por Doença)**

- Aviso de Sinistro preenchido;

- Cópia autenticada do Relatório constante no Aviso de Sinistro preenchido pelo Médico;

- Declaração pessoal de Saúde (DPS);

- Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal ao segurado  (ex: conta de água, luz, telefone e etc, na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);

- Preenchimento do Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelo segurado;

- Copia do Cartão do Banco e ou Cópia de Folha de Cheque com dados Bancários para Crédito em Conta Corrente dos beneficiários (necessário ser conta corrente em nome do beneficiário);

- Cópia dos 3 últimos holerites (obs: mês da ocorrência e meses anteriores);

- Cópia da Carta de Concessão da Aposentadoria;

- Guia de Internação Hospitalar, se houver;

- Cópia autenticada dos Laudos e exames médicos os quais se possa esclarecer ou comprovar o grau da Invalidez do segurado;

- Cópia autenticada do atestado de alta médica definitiva, Discriminando as sequelas deixadas pela doença e se o segurado encontrava-se em tratamento quando da entrega do aviso de sinistro

- Termo de Curatela, no caso de beneficiário(s) incapaz(es);

**Envio de documentos originais**

Todas as tratativas de envio de documentos serão realizadas via e-mail, posteriormente, os documentos originais que deverão ser enviados para Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 1º Andar - República - São Paulo / SP - CEP: 01048-000 constando o número do sinistro e apólice, serão:

- Declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório;

- Tomografias e Outros exames realizados por Imagem;

- Formulário de aviso de sinistros para as coberturas de IFPTD;

- Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelo Segurado Principal;

**Obs. Caso seja necessário, a qualquer momento, outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de regulação, bem como as via originais ou cópias autenticadas daqueles já entregues.**